

**Edital 006/2024 - Processo Seletivo de alunos especiais para o Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação - PPGPE - Mestrado em Formação Docente para a Educação Básica**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão torna público o presente Edital de Abertura de Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Educação: Formação Docente para a Educação Básica, Mestrado Profissional – PPGPE para o primeiro semestre acadêmico de 2024, para alunos especiais.

**1 Das inscrições**

1.1 Para se inscrever como aluno especial no curso de **Mestrado Profissional**, o candidato deverá ser portador de diploma de nível superior por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

**1.2 Período: de 19 a 29 de fevereiro de 2024**

1.3 Documentação necessária:

- a) currículo comprovado;
- b) carta de intenções de, no máximo, duas páginas digitadas em espaço 1,5, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5cm, na qual o candidato apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a (s) disciplina (s) como aluno especial, de acordo com o Anexo 1.

A documentação indicada no item 1.3 deverá ser encaminhada via e-mail, para a secretaria ([secretaria.ppgpeb@uniube.br](mailto:secretaria.ppgpeb@uniube.br)), no ato da inscrição.

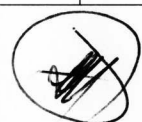
**2 Da Seleção**

No ato da seleção, será avaliado o Currículo do(a) Candidato (a) para fins de **classificação** dos candidatos, de acordo com o modelo descrito no Anexo 2.

**3 Das vagas**

a) Serão disponibilizadas 15 vagas para alunos especiais, distribuídas nas três disciplinas eletivas que serão ofertadas no primeiro semestre acadêmico de 2024.

| <b>Disciplina</b>   | <b>Ementa</b>  | <b>Professor(es)</b>   | <b>Dia/semana horário</b> | <b>Nº de vagas</b> |
|---|--|--|---------------------------|--------------------|
| Tópicos Especiais em Práticas Docentes na Educação Básica: Educação Ambiental e TDICs | A disciplina Tópicos Especiais em Práticas Docentes na Educação Básica: Educação Ambiental e TDICs visa proporcionar aos estudantes uma compreensão da interação entre a educação ambiental e as tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC) no contexto da educação básica. O curso abordará teorias e práticas que integram esses dois campos, visando promover a conscientização ambiental e a melhoria do processo educativo por meio do uso estratégico das tecnologias digitais. | Euclides Antônio Pereira de Lima e Sandra Gonçalves Vilas Bôas | Segunda-feira             | 05                 |
| Culturas e Práticas Educativas na Educação Básica                                     | Concepções de cultura e de educação. A produção social da identidade e da diferença. Educação escolar, currículos e práticas educativas. Alteridade e multiculturalismo no cotidiano da Educação Básica. Cultura escolar e culturas infanto-juvenis. Processos culturais, enfrentamentos e resistências. A diversidade cultural no cotidiano escolar brasileiro.   | Eloy Alves Filho e Osvaldo Freitas de Jesus                    | Terça-feira               | 05                 |
| Organização do Trabalho Pedagógico na Educação Básica                                 | A organização do trabalho, um fenômeno moderno no desenvolvimento da sociedade capitalista, industrial, urbana e tecnológica. A organização do trabalho pedagógico e a organização do trabalho didático, duas dimensões que envolvem a   | José Carlos Souza Araújo e Cilson Cezar Fagiani                | Quarta-feira ou Sábado    | 05                 |



| Disciplina | Ementa  | Professor(es) | Dia/semana horário | Nº de vagas |
|------------|---|---------------|--------------------|-------------|
|            | constituição da escola moderna, correlatas à organização do trabalho no âmbito da sociedade capitalista. Indissociabilidade da organização do trabalho pedagógico e do trabalho didático. A organização do trabalho pedagógico como coordenador da ação educativa, a qual visa objetivos político-pedagógicos. Em termos de norteamientos legislativos estão implicados a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/1996, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena/2001, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica/2010, o Plano Nacional de Educação de 2014-2024 e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica/2015/2019. |               |                    |             |

b) A critério do Colegiado do PPGPE, ouvidos os professores das disciplinas, poderá ser flexibilizado o número máximo de alunos especiais por turma, sem ultrapassar o limite estabelecido no item 3.

#### 4 Da divulgação dos resultados

A lista dos candidatos selecionados será divulgada na página do PPGPE (<http://www.uniube.br/conteudo2.php?p=2&m=91&c=587>) no dia **01 de março de 2024**.

#### 5 Da matrícula e aulas

**Matrícula: De 01/03/2024 a 06/03/2024**

**Início das aulas: 09/03/2024**

5.1 Os candidatos convocados para a matrícula deverão efetivá-la de **01/03/2024 a 06/03/2024**, com agendamento prévio por e-mail ([secretaria.ppggeb@uniube.br](mailto:secretaria.ppggeb@uniube.br)), na Secretaria do PPGE, localizada na Uniube - Campus Via Centro, Av. Afonso Pena, 1177, centro, Uberlândia, MG, CEP. 38400-764.

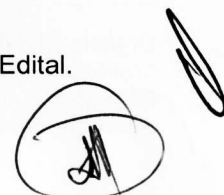
5.2 Relação dos documentos para a matrícula (documentos originais mais cópias simples):

- Cédula de identidade (RG ou RNE);
- Histórico escolar do Curso de Graduação;
- Diploma do Curso de Graduação;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- CPF;
- Título de Eleitor (comprovante atualizado da última votação);
- Documento militar atualizado;
- Comprovante de residência.

#### 6 Das disposições gerais

A inscrição neste processo de seleção implica a aceitação plena de todos os termos emitidos neste Edital.

O presente edital será publicado no sítio <https://uniube.br/conteudo/91/602>

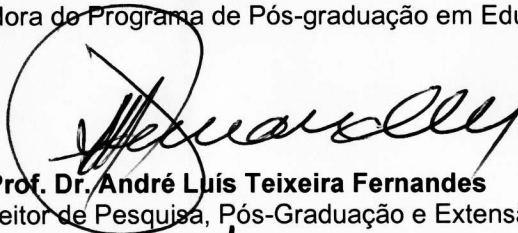


Casos omissos serão analisados pelo Colegiado do PPGPE.

Uberlândia, 08 de fevereiro de 2024.



**Profa. Dra. Selva Guimarães**  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Educação



**Prof. Dr. André Luís Teixeira Fernandes**  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão



**Marcelo Palmério**  
Reitor da Universidade de Uberaba

**ANEXO 1****CARTA DE INTENÇÃO - ALUNO ESPECIAL DO MESTRADO PROFISSIONAL****1) DADOS PESSOAIS:**

- Nome
- Data do Nascimento
- RG
- CPF
- Endereço Completo
- Telefone
- Celular

**2) GRADUAÇÃO:**

- Curso Superior
- Ano de Conclusão
- Instituição

**3) ATIVIDADE PROFISSIONAL:**

- Instituição:
- Cargo/Função:

**4) DISCIPLINA PRETENDIDA**

- Tópicos Especiais em Práticas Docentes na Educação Básica: Educação Ambiental e TDICs
- Culturas e Práticas Educativas na Educação Básica
- Organização do Trabalho Pedagógico na Educação Básica

**5) JUSTIFIQUE O INTERESSE PELO MESTRADO PROFISSIONAL DA UNIUBE.****6) CONCORDÂNCIA**

Eu ..... concordo com os termos do Edital de Seleção 006/2024 do Processo Seletivo de alunos especiais para o Programa de Pós-graduação em Educação: Formação Docente para a Educação Básica - Mestrado Profissional.

Assinatura.



**ANEXO 2**  
**VALOR 40 PONTOS**  
**AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO**

| CRITÉRIOS  | VALOR MÁXIMO DO ITEM                  | VALOR UNITÁRIO                 | PONTOS ATRIBUÍDOS | CONSIDERAÇÕES |
|--|---------------------------------------|--------------------------------|-------------------|---------------|
| <b>I – FORMAÇÃO - 12 PONTOS</b>  |                                       |                                |                   |               |
| <b>1 - Graduação</b>   | <b>Pontuação máxima do item – 3,0</b> |                                |                   |               |
| 1.1 Licenciatura   | 3,0                                   | 3,0                            |                   |               |
| 1.2. Outras áreas  | 2,5                                   | 2,5                            |                   |               |
| <b>2 - Pós-Graduação Lato-Sensu</b>  | <b>Pontuação máxima do item – 3,0</b> |                                |                   |               |
| 2.1. Na área de Educação   | 2,0                                   | 1,0                            |                   |               |
| 2.2. Outras  | 1,5                                   | 0,75                           |                   |               |
| 3. Cursos de aperfeiçoamento, extensão (carga horária <b>mínima de 20 horas</b> )  | 3,0                                   | 0,5                            |                   |               |
| 4. Participação em palestras, seminários, conferências, oficinas e similares   | 1,5                                   | 0,25                           |                   |               |
| 5. Participação em Grupos de Estudo, de Pesquisa   | 0,5                                   | 0,5                            |                   |               |
| 6. Participação no Programa de Iniciação à Docência (PIBID), Residência Pedagógica, Redes e outros programas   | 1,0                                   | 1,0                            |                   |               |
| <b>Total do critério</b>   | <b>12</b>                             | <b>Pontuação obtida: -----</b> |                   |               |
| <b>II) EXPERIÊNCIA DOCENTE</b>   |                                       |                                |                   |               |
| <b>PONTUAÇÃO - 15,0</b>  |                                       |                                |                   |               |
| <b>1. Atividades de Ensino na Educação Básica:</b> educação infantil, ensino fundamental, Médio, EJA)  | 8,0                                   | Nº de anos x 0,5               |                   |               |
| <b>2 – Atividades de Gestão:</b><br>2.1 Gestão (direção e vice direção)<br>2.2 Gestão e Assessoria técnica na área educacional<br>2.3 Coordenação pedagógica, (supervisão, inspeção, orientação) | 6,0                                   | (Nº de anos X 0,5)             |                   |               |
| 3.Coordenação e /ou participação em projetos pedagógicos e de pesquisa   | 1,0                                   | 0,5                            |                   |               |
| <b>Total do critério</b>   | <b>15</b>                             | <b>Pontuação obtida: -----</b> |                   |               |
| <b>III) PRODUÇÃO PEDAGÓGICA, CIENTÍFICA E TÉCNICA</b>  |                                       |                                |                   |               |
| <b>PONTUAÇÃO - 11,0</b>  |                                       |                                |                   |               |
| <b>1. Artigos publicados, nos últimos 5 (cinco) anos</b>   | <b>Pontuação máxima - 1,5</b>         |                                |                   |               |
| 1.1.Na área de Educação  | 1,0                                   | 0,5                            |                   |               |
| 1.2. Em outras áreas   | 0,5                                   | 0,25                           |                   |               |
| <b>2. Publicações em Anais de Eventos Na área de Educação</b>  | <b>Pontuação máxima – 1,5</b>         |                                |                   |               |
| 2.1 Resumos  | 0,3                                   | 0,3                            |                   |               |
| 2.2Trabalhos completos   | 0,6                                   | 0,6                            |                   |               |
| <b>Em outras áreas</b>   |                                       |                                |                   |               |
| 2.3 Resumos em eventos   | 0,2                                   | 0,2                            |                   |               |
| 2.4Trabalhos completos   | 0,4                                   | 0,4                            |                   |               |



| CRITÉRIOS   | VALOR MÁXIMO DO ITEM          | VALOR UNITÁRIO                 | PONTOS ATRIBUÍDOS | CONSIDERAÇÕES |
|---|-------------------------------|--------------------------------|-------------------|---------------|
| <b>3. Livros (com ficha catalográfica)</b>  | <b>Pontuação máxima – 2,0</b> |                                |                   |               |
| 3.1. Na área  | 1,5                           | 1,5                            |                   |               |
| 3.2. Em outras áreas  | 0,5                           | 0,5                            |                   |               |
| <b>4. Capítulos de livros e organização de coletâneas (com ficha catalográfica)</b>                     | <b>Pontuação máxima – 1,5</b> |                                |                   |               |
| 4.1. Na área  | 1,0                           | 1,0                            |                   |               |
| 4.2. Em outras áreas  | 0,5                           | 0,5                            |                   |               |
| <b>5. Mídias educacionais (blogs, sites, vídeos, podcasts e similares), datados até 31/12/2022</b>      | 0,8                           | 0,4                            |                   |               |
| <b>6. Materiais didáticos impressos e digitais, datados até 31/12/2022</b>                              | 1,0                           | 0,5                            |                   |               |
| 7. Produção técnica: assessoria, consultoria, relatórios técnicos na área educacional                   | 0,7                           | 0,7                            |                   |               |
| 8. Participação como expositor, organizador ou apresentador em eventos, cursos, oficinas, seminários... | 1,0                           | 0,5                            |                   |               |
| 9. Prêmios ou moções  | 1,0                           | 1,0                            |                   |               |
| <b>Total do critério</b>  | <b>11,0</b>                   | <b>Pontuação obtida: -----</b> |                   |               |
| <b>IV) OUTRAS EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS À ÁREA EDUCACIONAL</b>  | <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA 2,0</b>   |                                |                   |               |
| 1 Membro de Comissões, Colegiados, Conselhos e similares  | 2,0                           | 0,25                           |                   |               |
| <b>Total do critério</b>  | <b>2,0</b>                    | <b>Pontuação obtida: -----</b> |                   |               |
| <b>Total Geral: 40,0 PONTOS</b>   |                               |                                |                   |               |
| Pontuação obtida: _____   |                               |                                |                   |               |
| Avaliador (a):  |                               |                                |                   |               |
| Local e data: Uberlândia, ..... de 2024.  |                               |                                |                   |               |

